

uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/1998, alterações dadas pela Lei nº 20.088/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Designar, temporariamente o Sr. Wesley de Souza Jaques Pereira, inscrito no CPF 070.889.329-54 para DESEMPENHAR AS ATIVIDADES DE DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nesta entidade, nos termos do artigo 19, § 1º do Estatuto do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, tendo em vista a vacância do cargo em questão.

§ 1º - Esta portaria entra em vigor no dia 16 de fevereiro de 2023 e vigorará por prazo indeterminado, até a nomeação de novo Diretor de Administração e Finanças, oportunidade em que será revogada.

Cumpra-se, anota-se e publica-se.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2023.

Eduardo Magalhães

Superintendente

15557/2023

PORTARIA Nº 010/2023, DE 17 FEVEREIRO DE 2023.

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 20.088/2019), e do Estatuto da Entidade, bem como em atendimento a Lei nº 15.524/2007 e a Resolução nº 55/2021 da Controladoria Geral do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor WESLLEY DE SOUZA JAQUES PEREIRA, Assessor Jurídico, inscrito no CPF sob o nº 070.889.329-54, para DESEMPENHAR AS ATIVIDADES DE AGENTE DE COMPLIANCE no Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS.

Art. 2º - Designar a Senhora JULIANA VICARI SGUAREZI, Gerente de Planejamento, inscrita no CPF sob o nº 047.737.469-71, para DESEMPENHAR AS ATIVIDADES DE AGENTE DE OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA no Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 17 de fevereiro de 2023, e vigorará por prazo indeterminado.

Cumpra-se, anota-se e publica-se.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2023.

Eduardo Magalhães

Superintendente

15739/2023

Secretaria da Saúde

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 19.056.938-1/ 15.419.993-4

1. AUTORIZO, com fulcro no art.1º, parágrafo 3º, do Decreto 4.189 de 25 de maio de 2016, Informação nº 45/2023 - PRC/PGE às fls. 81-91, firmar o Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº 0306.1703/2018 SGS ora celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e a UNIDEF UNIÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE CAMBE, na cidade de Cambé, inscrito no CNPJ sob o nº 78.315.991/0001-99, CNES nº 7210078, para realização de procedimentos ambulatoriais de atenção à saúde dos usuários do SUS.

2. O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 0306.1703/2018 SGS, com base nos arts. 129, V e 130, I, da Lei Estadual nº 15.608/07 e Cláusula Oitava do devido contrato, haja vista a constatação in loco do encerramento das atividades da contratada, sem prévia comunicação a contratante, e sem prejuízo de apuração das responsabilidades daí advindas e aplicação das penalidades cabíveis pela Contratante em relação aos fatos ocorridos ao longo da sua vigência, nada mais tendo a Contratada a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente aos direitos e às obrigações assumidas em razão do ajuste, ora rescindido.

3. Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2023.

Assinado eletronicamente

Dr. César Augusto Neves Luiz

(César Neves)

Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 19.865.689-5

1. AUTORIZO, com fulcro no art.1º, parágrafo 3º, do Decreto 4.189 de 25 de maio de 2016, Memo nº 038/2021 I.L. In formalizando o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0306.1703/2018 SGS, celebrado por meio da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e Hospital São Rafael/Associação Beneficente São Rafael, inscrita no CNPJ sob o nº 80.906.639/0001-70, para a prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares de atenção

à Saúde dos usuários do SUS.

2. O presente Termo Aditivo ao Contrato 0306.2394/2021 tem por objeto a alteração qualitativa do objeto do contrato devido a publicação da Portaria GM/MS nº 4.375 de 19 de dezembro de 2022, que refere-se ao incentivo de custeio diferenciado de 10 leitos novos e qualificados de Enfermaria Clínica de Retaguarda do Hospital São Rafael, na Média e Alta Complexidade Hospitalar, com impacto financeiro mensal de R\$ 129.270,83 (cento e vinte e nove mil, duzentos e setenta reais e oitenta e três centavos).

3. O percentual referente ao acréscimo mensal no valor de R\$ 129.270,83 (cento e vinte e nove mil, duzentos e setenta reais e oitenta e três centavos) e anual de R\$ 1.551.249,96 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos) descrito na cláusula primeira, corresponde a 11,77% do valor originalmente contratado atualizado, com fundamentação no artigo 112, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

4. O valor mensal estimado para a execução do presente Contrato atualizado importa em até R\$ 934.368,76 (novecentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ 751.604,94 (setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e noventa e quatro centavos) com recursos do Bloco de Média e Alta Complexidade do Sistema de Saúde – Transferência da União/SUS/Fonte 255 e R\$ 187.736,82 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos) com Tesouro do Estado/Fonte 100, totalizando o valor anual de até R\$ 11.212.425,12 (onze milhões, duzentos e doze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e doze centavos), para a execução do presente contrato durante os 60 (sessenta) meses de vigência.

5. O presente Termo Aditivo surtirá efeitos a partir da sua publicação em DIOE.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2023.

Assinado eletronicamente

Dr. César Augusto Neves Luiz

(César Neves)

Secretário de Estado da Saúde

15677/2023

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

Processo Administrativo Disciplinar nº 18.194.344-0

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pelo Sr. Secretário de Estado da Saúde do Paraná, Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto, por meio da Resolução SESA nº 0816/2022, publicada no Diário Oficial do Paraná nº 11326 de 02/01/2023, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 27, inciso V, e Art. 29 da Lei Estadual 20.656/2021. CITA, pelo presente edital, o servidor **José Belmiro de Assis**, RG 2.067.983-2, Promotor de Saúde Fundamental, na função de Motorista, lotado no Hospital Infantil Dr. Waldemar Monastier, sede em Campo Largo, desta Secretaria de Estado da Saúde, referente às suas faltas supostamente injustificadas conforme preceitua o Art. 279 inciso I da Lei Estadual 6.174/70, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer no Hospital Infantil Dr. Waldemar Monastier, localizado na Rua XV de novembro, nº 870, Bom Jesus, Campo Largo – PR, a fim de apresentar defesa no processo nº 18.194.344-0 a que responde, sob pena de revelia

Apucarana, 27 de janeiro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Acácio Henrique Barros Renze

Presidente da Comissão Processante

10544/2023

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

Processo Administrativo Disciplinar nº 15.626.163-7

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pelo Sr. Secretário de Estado da Saúde do Paraná, Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto, por meio da Resolução SESA nº 0744/2022, publicada no Diário Oficial do Paraná nº 11307 de 28/11/2022, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 27, inciso V, e Art. 29 da Lei Estadual 20.656/2021, CITA, pelo presente edital, o servidor **Rogério Pivato Mendes**, RG 5.563.221-9/PR, Promotor de Saúde Fundamental, lotado no Hospital Regional de Guarapuá, na função de Motorista, lotado no Hospital Regional de Guarapuá - Amaroq BAO-6653 e atuando na função com de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer no Hospital Regional de Guarapuá, na rua Presidente Getúlio Vargas, nº 15.626.163-7 que responde, sob pena de revelia

Curitiba, 01 de fevereiro de 2023.

Assinado eletronicamente)

Arnanth Santos – RG 8.205.208-9

Presidente da Comissão Processante

11480/2023

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
305299923**

Documento emitido em 02/05/2023 13:08:17.

Diário Oficial Executivo
Nº 11365 | 23/02/2023 | PÁG. 99

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br